



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

## **ATA Nº 5/2023 - GOIASPREV/CDG-18192**

**DATA:** 04.05.2023.

**LOCAL:** plataforma virtual, via Zoom.

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h30min

**HORÁRIO DE TÉRMINO:** 15h45min

**GRAVAÇÃO:** [link gravação](#) Senha: 9nb=kzO&

**PARTICIPANTES:**

**CONSELHEIROS E SUPLENTES:**

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Rafael Pablo da Silva - Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
4. Pedro Henrique de Souza Rocha - Titular - Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

5. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
6. Andréa Maria Peixoto Fael - Suplente - Representante dos Servidores Ativos e Inativos do Estado de Goiás; e
7. José Siqueira de Abreu - Titular - Representante dos Servidores Ativos e Inativos do Estado de Goiás.

## **GOIASPREV:**

1. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;
2. Nelson Hideaki Fujimoto - Diretor de Gestão de Ativos e Passivos;
3. Valdirene Rossetto - Diretora de Gestão Integrada;
4. Juliana Salgado Quintans - Gerente de Atuária e Dados Previdenciários;
5. Adriana Jesus Silva - Gerente de Contabilidade;
6. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa; e
7. Patrícia Gomes - Gerência de Atuária e Dados Previdenciários.

## **PAUTA:**

1. Aprovação do Regimento Interno do CDG;
2. Deliberação sobre o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da GOIASPREV referente às demonstrações financeiras de 2022 (prestação de contas 2022);
3. Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial da Goiás Previdência - GOIASPREV;
4. Informes.

## DOCUMENTAÇÕES ANEXAS:

1. Minuta do Regimento Interno do CDG (47353315);
2. Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal da GOIASPREV referente às demonstrações financeiras de 2022 (prestação de contas 2022) (47352570); (47352585); (47352602) e (47352619);
3. Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial da Goiás Previdência - GOIASPREV (47352307); e
4. Apresentação prestação de contas 2022 (47358427).

## DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV, Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

### 1. Aprovação do Regimento Interno do CDG:

Foi apresentada as sugestões de alterações, negritadas, nos seguintes artigos, quais sejam:

"...Art. 2º: "O CDG pautar-se-á pela observância dos seguintes **objetivos ou fundamentos e princípios**...."

"...Art. 6º A Secretaria Executiva do CDG será exercida **por unidade administrativa definida em regulamento da GOIASPREV** que terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras funções previstas neste Regimento..."

"...Art. 10 A partir da verificação da existência de quórum regimental, o Presidente do CDG, que será secretariado **pela unidade administrativa definida em regulamento da GOIASPREV**, dará por abertos e iniciados os trabalhos do Plenário, obedecendo a seguinte ordem..."

Foi aprovado, após essas alterações, por unanimidade dos conselheiros presentes, o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da GOIASPREV, conforme documento anexo (47353315).

Ficou deliberado, o encaminhamento do Regimento Interno do CDG, na forma de resolução, para publicação no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 6º, §1º LC 66/2009.

## **2. Deliberação sobre o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da GOIASPREV referente às demonstrações financeiras de 2022 (prestação de contas 2022):**

Gerente de Contabilidade fez apresentação da Prestação de Contas Anual 2022, da autarquia Goiás Previdência - Goiásprev, do Fundo Financeiro do RPPS, do Fundo Financeiro dos Militares e do Fundo Previdenciário, conforme apresentação anexa (47358427).

Foi aprovado, por unanimidade dos conselheiros presentes, os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal da GOIASPREV, referentes às demonstrações financeiras de 2022 (47352570); (47352585); (47352602) e (47352619), em atenção ao inciso VIII, art. 6º, da Lei Complementar nº 66/09, que exara parecer favorável da prestação de contas da autarquia Goiás Previdência - Goiásprev, do Fundo Financeiro do RPPS, do Fundo Financeiros dos Militares/FFM/SPSM e do Fundo Previdenciário, uma vez que se verificou a regularidade dos demonstrativos financeiros do exercício de 2022.

## **3. Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial da Goiás Previdência - GOIASPREV:**

Foi apresentada, pela Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana Salgado Quintans, o Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 do RPPS/GO e SPSM/GO, conforme anexo (47352307), abordando os seguintes aspectos: Avaliação Atuarial Anual; Fundo Financeiro RPPS/GO, Sistema de Proteção Social dos Militares SPSM/GO, Fundos Especiais, Regimes

Financeiros, Metodologia do Cálculo Atuarial, Estatística Descritiva - Fundo Financeiro, Plano de Custeio, Despesas, Receitas e Déficit do Fundo Financeiro do RPPS/GO, Resultado Atuarial, Fluxos Atuariais, Análise Comparativa das 3 últimas Avaliações Atuariais, Plano de Custeio, Estatística Descritiva-Fundo Previdenciário bem como Evolução da rentabilidade do Fundo Previdenciário - 2022.

Reforçou-se a importância do repasse das informações pelos Poderes e órgãos autônomos para a base de dados previdenciários para a entidade gestora única, Goiasprev.

Após esclarecimentos de dúvidas levantadas pelos conselheiros, detalhadas na íntegra no link da gravação, passou-se para os informes.

#### **4. Informes:**

Confirmação da próxima reunião ordinária a ser realizada dia 25.05.23, às 14h.

Presidente do CDG sugeriu aos conselheiros o encaminhamento de sugestões de pautas, caso julguem necessário.

**Pelo exposto e não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos conselheiros do CDG presentes.**

Fábio Estevão Marchetti  
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira  
Vice-Presidente do CDG

Rafael Pablo da Silva  
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Pedro Henrique de Souza Rocha  
Representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado  
de Goiás

Thalles Paulino de Ávila  
Representante do Poder Executivo

Andréa Maria Peixoto Fael  
Representante dos Servidores Ativos e Inativos do Estado de  
Goiás

José Siqueira de Abreu  
Representante dos Servidores Ativos e Inativos do Estado de  
Goiás



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 12/05/2023, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, Conselheiro (a)**, em 22/05/2023, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 01/06/2023, às 15:29, conforme art. 2º, §



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47347000** e o código CRC **7C4DEE8E**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR  
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo  
nº 202311129000935



SEI 47347000